



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6072 - Quarta-feira, 28 de agosto de 2019
Divulgação: Quarta-feira, 28 de agosto de 2019 **Publicação:** Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996 e na Lei Municipal 12.544/2019, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da Lei Municipal 7770/1996, através da Portaria 7941059, de 23/08/2019. (Processo 18.0.000132972-0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
FABIANA LEBOUTTE DA FONSECA	1487809	16/7/2019
JOCELAINÉ RODRIGUES DA ROSA	1487817	16/7/2019
CAMILA HENRIQUE DOS REIS	1421077-2	15/7/2019
CARINA ROLIN CAMPOS	1420798-3	11/7/2019
ALEXSANDER RAMOS DE OLIVEIRA	1436503-2	16/7/2019
TÂNIA DA SILVA	1317342-2	18/7/2019
ANDRESSA CARVALHO AQUINO	1488260	23/7/2019
GABRIELLE DOS SANTOS POLL	1488279	23/7/2019
VALERIA AZAMBUJA PEREIRA	1487825	10/7/2019
LUCIANE MARTINS SIMÕES	1487833	16/7/2019
GISELE MARIA GOMES DE MELO	1487841	15/7/2019
DENISE DOS SANTOS LACERDA	1487850	12/7/2019
JAQUELINE DOS SANTOS MARCOS	1488287	19/7/2019
DANIEL TABOADA DA ROSA	1488295	22/7/2019

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; no artigo 2º,

Inciso I da Lei Municipal 7770/1996 e na Lei Municipal 12.544/2019, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da Lei Municipal 7770/1996, através da Portaria 7941275, de 23/08/2019. (Processo 18.0.000132972-0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ALICE CAROLINE ZINN VELHO	931321-2	19/6/2019
DIEGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1355902-2	19/6/2019
CAROLINE HERMANN NODARI	1484761	21/6/2019
ARISTON FRASNELLI ROCHA	1484770	19/6/2019
CAMILA BALLEEN	1485504	25/6/2019

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996 e na Lei Municipal 12.544/2019, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da Lei Municipal 7770/1996, através da Portaria 7941359, de 23/08/2019. (Processo 18.0.000132972-0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
MIRIAM NEIS	1339001-2	16/7/2019
JÉSSICA FISCHER DOS SANTOS	1487698	15/7/2019
CASSIA VIEIRA STRAVALACCI	1488309	23/7/2019
MAITE NUNES DE MIRANDA	1126431-3	26/7/2019
THAIANE VAZ SILVA	1370812-2	26/7/2019
MELINA MARIA TROJAHN	1104241-2	12/7/2019
LUANA GUTERRES	1487701	15/7/2019
LISANDRA DA SILVA PEREIRA	512294-2	16/7/2019
JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710	16/7/2019
SUELEN GOECKS OLIVEIRA	1487728	15/7/2019
SUELEN DE LUCAS FERNANDES	1487736	15/7/2019
CLARISA VARGAS XIS	1043439-2	16/7/2019
FELIPE VELOSO DO NASCIMENTO	1487752	15/7/2019
DAREN DE OLIVEIRA ANTUNES	1491350	5/8/2019
ELAINE BRIGOLINI RODRIGUES	1487760	11/7/2019
EDITE PORCIÚNCULA RIBEIRO	1048139-2	16/7/2019
MARCELLE BESER WINANDY	1003496-2	12/7/2019
SANDRA EUGENIA COUTINHO	874829-2	16/7/2019
LIDIANE DA SILVA LOPES	922800-2	15/7/2019
DANIEL LUFT MACHADO	1487779	16/7/2019
ANDRESSA FREITAS DA SILVA	1488317	16/7/2019

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996 e na Lei Municipal 12.544/2019, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da Lei Municipal 7770/1996, através da Portaria 7941441, de 23/08/2019. (Processo 18.0.000132972-0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
MATEUS PILAR HAESBAERT	1484745	14/6/2019
ELISANDRA FRANZ	1126067-3	18/6/2019
RITA DE CASSIA NUNEZ SOARES	1063383-3	15/6/2019
RITA DE CÁSSIA ROSA DE MELLO	1111345-3	13/6/2019
DANIEL DE MARCO CIMMINO	1431412-2	18/6/2019
CLEBER ROJAS SILVA	1429485-2	13/6/2019
CLAUDIA ROZANE CORRÊA BELÍSSIMO	1429493-2	18/6/2019
JANETE DUARTE TAVARES	1431420-2	14/6/2019
MICAELA ROBALO CANTINI	1484788	18/6/2019
ORJANA SCHIRMER	1453017	19/6/2019
FLÁVIA PRATES HUZALO	1431447-2	13/6/2019
ROGER SILVA DE MATOS	1052373-3	20/6/2019
DÉBORA SILVA DE MATOS	1429566-2	14/6/2019

JANINE MARTINS SILVEIRA	1484834	19/6/2019
DANIELA CARVALHO DE AVILA	1336274-4	19/6/2019
JOSIANE MADRUGA DE SOUZA	1429574-2	18/6/2019
ANDERSON MÜLLER DOS SANTOS	1429612-2	15/6/2019
TIERES BASTOS MELLO	478651-2	13/6/2019
MARIVANIA GATTI	1485113	15/6/2019
DENISE FERNANDA CHAVES	1431471-2	13/6/2019
RITA DE CASSIA DA SILVA DORNELES	1431498-2	17/6/2019
EMANUEL MICHEVICZ SPENCER	1431510-2	1/7/2019
ANGELA BEATRIZ ESTEVES	74849-3	18/6/2019
LISIANE MICHELLE DA SILVA	1431641-2	17/6/2019
PAULA ROBERTA LABRES RIBEIRO	1484842	20/6/2019
FATIMA DE LOURDES KLAUS FLORES	1484850	10/7/2019
MARCELO ROCHA DA SILVA	1431579	18/6/2019
RONALDO PORTES CUERVO	1431587-2	18/6/2019
FABIO RAFAEL VAZ PEREIRA	1432761-2	20/6/2019
PAULO LEANDRO CARNEIRO	1431609-2	17/6/2019
SUELEN TAMIRES FONSECA DA CONCEICAO	1431676-2	17/6/2019
CLÁUDIA GONÇALVES DOS SANTOS	1484796	18/6/2019
VERA LÚCIA DOS SANTOS GIULIAN	1484869	20/6/2019
MAURICIO DOS SANTOS CONCEICAO	1104780-3	18/6/2019
GABRIELA DE OLIVEIRA CÂNDIDO	1484753	19/6/2019
MILENI LISANGELA GROSS DE JESUS	1484818	17/6/2019
ERICA VELOSO BARBOSA	1486195	28/6/2019
PAULA REGINA DA SILVA RIBEIRO	1486187	28/6/2019
JONES DOS SANTOS BARBOSA	1485520	24/6/2019
ANDREIA SANTOS FARIA	1486748	3/7/2019
JUAREZ RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	1485741	22/6/2019
FERNANDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	965148-3	25/06/2019
CAROLINE MARTINS BENEDICTO	1180711-2	25/06/2019
PATRICIA ROSANA ROSA DE MELLO	873497-2	28/06/2019
ANA PAULA FARIAS	1486179	01/07/2019
EDUARDO DE SOUZA LEFFA	1486616	02/07/2019
DAIANE GISELE CAMILO	1486624	02/07/2019
REJANE DA SILVA	1063316-2	7/8/2019

CESSA, a contar de 18/02/2019, em relação a DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os efeitos da Portaria 3910 de 23/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/10/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7867637 de 16/08/2019 (Processo 19.0.000047283-5).

CONVOCA ELIANA DA SILVA ALVES, matrícula 1117815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/08/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7930100 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000099436-0)

CONVOCA EMERSON MOTA CAMPOS, 938250/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/08/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7882887 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000100672-2).

CONVOCA EMERSON MOTA CAMPOS, 938250/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2019 a 18/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7882837 de

19/08/2019 (Processo 19.0.000100672-2).

CONVOCA CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, matrícula 819600/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 29/07/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7931045 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000097123-8).

CONVOCA DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/02/2019 a 08/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7867757 de 16/08/2019 (Processo 19.0.000047283-5).

CONVOCA DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/2, Chefe de Seção, 11250002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7867984 de 16/08/2019 (Processo 19.0.000047283-5).

CONVOCA DENISE MICELI DA SILVA OLIVEIRA, 273901/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 30/09/2019 à 14/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7889647 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000096307-3).

CONVOCA LEILA MARIA PITTA DE AZEVEDO, 1242164/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2019 a 05/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7892747 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000098933-1).

CONVOCA MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, Assistente de Planejamento Estratégico - CC, 21250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7896185 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000095987-4).

CONVOCA DANIEL DE CASTRO RODRIGUES, 1250191/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2019 a 31/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7881051 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000097366-4).

CONVOCA DILNEI GARATE, 1494430/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7902661 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000094339-0).

CONVOCA DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/2, Assessor Especialista, 21260001,

comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7898277 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000080100-6).

CONVOCA MILTON ALBERTO ATAIDE MACHADO, 162260/2, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7898328 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000080100-6).

CONVOCA JULIANA MERCEDES RHEINHEIMER, 855835/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/07/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7930641 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000097144-0).

CONVOCA JULIA KLEE NOLL, 1388010/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 29/07/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7928699 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000097137-8).

CONVOCA MARISABETE DE OLIVEIRA, 904275/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/08/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7930299 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000098254-0).

CONVOCA LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/08/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 462576 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000097162-9).

CONVOCA MARIA CRISTINA HOFMEISTER MENEGHINI, 1386999/3, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7926188 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000095630-1).

CONVOCA JOCACIA FERREIRA RODRIGUES REIS, 1066552/2, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 19/08/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7929646 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000102764-9).

CONVOCA JUAREZ PINHEIRO DE OLIVEIRA, 1489100/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7924934 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000081069-2).

CONVOCA MARLA ARIANI DE OLIVEIRA, 1494775/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7916097 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000090665-7).

CONVOCA MICHELE MANOMICS IDALGO DA SILVA, 1419315/1, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7928080 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000051925-4).

CONVOCA RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR, 1187201/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/08/2019 a 31/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7883586 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000097397-4).

EXONERA DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/2, do cargo em comissão de Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1001150, a contar de 01/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7898242, de 20/08/2019 (processo 19.0.000080100-6).

EXONERA LEONARDO DA FONSECA NUNES, 1489160/1, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002210, a contar de 22/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7936569, de 23/08/2019 (processo 19.0.000079125-6).

EXONERA MICHELE MANOMICS IDALGO DA SILVA, 1419315/1, do cargo em comissão de Gestor C NM, 11260011, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002276, a contar de 01/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7927273, de 22/08/2019 (processo 19.0.000051925-4).

FAZ CESSAR, a contar de 13/08/2019, em relação a EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA, 456394/01, Músico Instrumentista de 1ª Classe, LC.1.06.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a concessão de indenização pelo desempenho de atividades musicais como integrante da Banda Municipal, destinada à manutenção e à conservação de instrumento musical próprio utilizado em serviço, com base legal no art. 1º da Lei nº 10.381, de 08/02/2008, através da Portaria 7920711, de 22/08/2019 (processo 19.0.000099844-6).

FAZ CESSAR, a contar de 13/08/2019, em relação a JOSE ALBERTO GONCALVES BLANCO, 461377/01, Músico Instrumentista de 1ª Classe, LC.1.06.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a concessão de indenização pelo desempenho de atividades musicais como integrante da Banda Municipal, destinada à manutenção e à conservação de instrumento musical próprio, com base legal no art. 1º da Lei nº 10.381, de 08/02/2008, através da Portaria 7920723, de 22/08/2019 (processo 19.0.000099844-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2019, em relação a DANIELA KERSTING, matrícula 388376/02, Médico Clínico Geral, ES.1.24.EXMed, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 7602580, de 18/07/2019, que a colocou à disposição do Grupo Hospitalar Conceição, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 16/05/2019 a 31/12/2019, face o retorno da servidora ao órgão de origem, em base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 7906382, de 20/08/2019 (processo 19.0.000065337-6).

MODIFICA, em relação a PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 6082488 de 04/02/2019, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal Limpeza Urbana, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, quanto ao período a ser regularizado, que passa a ser de 01/01/2018 a 19/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 7931734 de 22/08/2019 (Processo 18.17.000005096-8).

NOMEIA DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/2, Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002310, durante o impedimento do titular, JEFERSON RECH PADILHA, 1407872/1, por motivo de férias, no período de 18/02/2019 a 08/03/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7867625, de 16/08/2019 (processo 19.0.000047283-5).

NOMEIA DENISE MICELI DA SILVA OLIVEIRA, 273901/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal, 34526005, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, DINAMARCIA AYRES DE ALMEIDA, 1270940/2, por motivo de Férias, no período de 30/09/2019 à 14/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7889252, de 19/08/2019 (processo 19.0.000096307-3).

NOMEIA MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, para o cargo em comissão de Assistente de Planejamento Estratégico, 21250010, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002712, a contar de 23/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7896042, de 20/08/2019 (processo 19.0.000095987-4).

NOMEIA, no cargo de Médico Especialista – Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 573, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, LETICIA UZEIKA, 3º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do Edital 51/2018, no qual a candidata solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 7932530 de 22/08/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOMEIA, no cargo de Médico Especialista – Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 573, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, GABRIEL PALUDO DELAVALD, 5º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do Edital 51/2018, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 7934779 de 23/08/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOMEIA, no cargo de Médico Especialista – Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 573, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, ALICE JOÃO MARQUES, 23º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através da Portaria 7934733 de 23/08/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOMEIA, no cargo de Farmacêutico, ES-1.20.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 533, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/08/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7960673 de 26/08/2019 (processo 19.0.000076900-5, autorizado em 26/08/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALICE CAROLINE ZINN VELHO	30º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2019, às 10 h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
TATIANA WEISS ALMEIDA	31º Geral	

NOMEIA DILNEI GARATE, 1494430/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001086, a contar de 22/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7902640, de 20/08/2019 (processo 19.0.000094339-0).

NOMEIA DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/2, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002245, a contar de 01/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7898260, de 20/08/2019 (processo 19.0.000080100-6).

NOMEIA MILTON ALBERTO ATAIDE MACHADO, 162260/2, para o cargo em comissão de Chefe de Seção, 11250002, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1001150, a contar de 10/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7898318, de 20/08/2019 (processo 19.0.000080100-6).

NOMEIA MARIA CRISTINA HOFMEISTER MENEGHINI, 1386999/3, para o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002413, a contar de 01/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7926110, de 22/08/2019 (processo 19.0.000095630-1).

NOMEIA MARLA ARIANI DE OLIVEIRA, 1494775/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1000074, a contar de 17/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7916076, de 21/08/2019 (processo 19.0.000090665-7).

NOMEIA JUAREZ PINHEIRO DE OLIVEIRA, 1489100/1, para o cargo em comissão de Responsável Por Atividades II, 11240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002448, a contar de 25/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7917939, de 22/08/2019 (processo 19.0.000081069-2).

NOMEIA MICHELE MANOMICS IDALGO DA SILVA, 1419315/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21350001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000263, a contar de 01/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7927420, de 22/08/2019 (processo 19.0.000051925-4).

RELOTA os servidores listados abaixo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 09/08/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7922230, de

23/08/2019 (processo 19.0.000098544-1).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓD.CARGO
CLAUDIO JOSE FERREIRA DELFINO	246971/03	Operário	AC.1.10.02
GILBERTO GALVÃO PACHECO	111299/02	Operário	AC.1.10.02
HERNANDE DUARTE PEREIRA	344567/02	Operário Especializado	OB.1.07.02
JEFERSON DA CUNHA GUARCHE	346813/01	Operário Especializado	OB.1.07.02
JORGE LUIS SIMOES RODRIGUES	342546/01	Operário Especializado	OB.1.07.02
PAULO ROBERTO BOEIRA DA SILVA	172823/01	Operário Especializado	OB.1.07.02
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR	211002/03	Jardineiro	OP.1.21.04
TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA	342169/01	Operário Especializado	OB.1.07.02
VANDERLEI EUZEBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	246879/02	Operário	AC.1.10.02

REMOVE os servidores listados abaixo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 09/08/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7922397, de 23/08/2019 (processo 19.0.000098544-1).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓD.CARGO
EDIS LIMA DA SILVA FILHO	103990/01	Opérario CLT	CLT50
JOÃO LUIS DOS SANTOS	103175/01	Opérario CLT	CLT50

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALINE MÜLLER DE MORAES, Médico Especialista – Anestesiologia - 17º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 7679119, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/08/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7931757 de 22/08/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata STEFFANIE FERRARI RODRIGUES, Médico Especialista – Oftalmologia - 3º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 7679286, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/08/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7931859 de 22/08/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUCIANA SCHERER, Médico Especialista – Medicina Interna - 1º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 7693838, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/08/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7932067 de 22/08/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ROGER ROCHA MIRANDA, Médico Especialista – Medicina Intensivista Adulto - 6º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 7693677, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/08/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7932257 de 22/08/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 591 – Médico Especialista - Oftalmologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 7693971, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/08/2019, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7931982 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAMARA BÁRBARA MARAFON	4º geral
LARISSA PINÓS DA SILVA	5º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUAREZ PINHEIRO DE OLIVEIRA, 1489100/1, Oficial de

Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, a Portaria 7566222, de 16/07/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2019, que o nomeou na vaga e cargo trocados, através da Portaria 7917874, de 22/08/2019 (processo 19.0.000081069-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUAREZ PINHEIRO DE OLIVEIRA, 1489100/1, Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, a Portaria 7566236, de 16/07/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2019, que o convocou para a vaga e cargo trocados, através da Portaria 7917905, de 22/08/2019 (processo 19.0.000081069-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 27/08/2019, a Portaria 5684284/2018, que designou os servidores relacionados, todos da Superintendência de Licitações e Contratos – SLC, desta SMF, para realizarem licitações na modalidade Pregão, conforme Decreto 14.189, de 13/05/2003, com validade de 01/01/2019 à 31/12/2019: ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1; ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/1; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 175101/1; ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1; ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1; ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1; CAROLINE FRIGO, 544726/1; CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1; DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1; DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1; EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1; EDUARDO HACK, 535907/1; ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2; ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1; ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287/3; FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1; GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/1; JOÃO ANTONIO LIMA VARGAS, 209640/1; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1; JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 789930/4; LETICIA BERNARDES VOLPATTO, 1061070/1; LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1; MARA ADRIANA WENDT VIEIRA, 547454/1; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1; MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1; NELSON CARVALHO PRADO, 111860/1; NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1; NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/2; PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1; REINALDO ONGARATTO, 334045/1; RITA CRISTINA TAVARES RICALDE, 224288/1; SOLANGE SEVERO URZAINQUI, 244019/1; SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1; TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1; VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL, 1034642/1; WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1; WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1; ZELI VIEIRA E VIEIRA, 330362/1 todos Assistentes Administrativos; CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, incluindo o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, matrícula 1305921/01, Administrador. Ficam designados como PREGOEIROS, podendo também compor as Equipes de Apoio, para realizar licitações na modalidade Pregão, conforme Decreto 14.189, de 13/05/2003, através da Portaria 7960012, de 26/08/2019. (Processo 18.0.000123425-7).

ALTERA a Portaria 57496391/2019, que constituiu a Comissão de Pregões, vinculada à SLC-SMF, integrada pelos servidores ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1; ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/1; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 175101/1; ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1; ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1; ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1; CAROLINE FRIGO, 544726/1; CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1; DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1; DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1; EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1; EDUARDO HACK, 535907/1; ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2; ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1; ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287/3; FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1; GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/1; JOÃO ANTONIO LIMA VARGAS, 209640/1; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1; JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 789930/4; LETICIA BERNARDES VOLPATTO, 1061070/1; LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1; MARA ADRIANA WENDT VIEIRA, 547454/1; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1; MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1; NELSON CARVALHO PRADO, 111860/1; NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1; NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/2; PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1; REINALDO ONGARATTO, 334045/1; RITA CRISTINA TAVARES RICALDE, 224288/1; SOLANGE SEVERO URZAINQUI, 244019/1; SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1; TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1; VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL, 1034642/1; WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1; WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1; ZELI VIEIRA E VIEIRA, 330362/1

todos Assistentes Administrativos; CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, incluindo o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, matrícula 1305921/1, Administrador, com o objetivo de realizar pregões eletrônicos e presenciais, cuja validade é 31/12/2020, através da Portaria 7960130, de 26/08/2019. (Processo 18.0.000123425-7)

DESIGNA, os servidores LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, 1490389/1, Diretor de Divisão; WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador e ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360/2, Arquiteto, para comporem a Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes e Prioritários, conforme previsto no art. 4º do Decreto 20.276/19, cuja validade da presente designação é até 31/12/2020, tendo como Presidente o primeiro relacionado e na ausência deste os demais "AD-HOC", através da Portaria 7960206, de 26/08/2019 (Processo 18.0.000123425-7).

DESIGNA CRISTINA DA SILVA BRASIL, 440027/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Orçamento e Finanças/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603036, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 12/08/2019 a 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7966239 de 27/08/2019 (Processo 19.0.000010129-2).

DESIGNA DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL, 1146483/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Previmpa/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501018, substituindo ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 12/08/2019 a 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7966576 de 27/08/2019 (Processo 18.0.000001012-6).

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Equipe de Fluxo de Caixa/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501052, substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 332700/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 31/07/2019 a 14/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7966010 de 27/08/2019 (Processo 18.0.000066242-5).

DESIGNA CASSIA SILVA FEHSE, 727560/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Dmae/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo EDI ELI BLAETH, 701273/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 12/08/2019 a 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7966588 de 27/08/2019 (Processo 18.0.000001012-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÁUDIA REMIÃO FRANCIOSI, 346151, Gestor B, a se afastar do município de Porto Alegre nos dias 26, 27 e 28 de agosto, para participar do encontro "Contribuições do Acesso Mais Seguro sob a perspectiva dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)", promovido pelo Comitê Internacional

da Cruz Vermelha (CICV), em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 24 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000102729-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a Portaria 088 de 17/10/2018, quanto ao Fiscal de Contrato, que passa a ser ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, 113679, Assistente Administrativo, a contar de 21/08/2019, em substituição a LOUISE MASCOLO GIL, 1029363, Assistente Administrativo, através da Portaria 084, de 21/08/2019. (processo 18.0.000088011-2).

MODIFICA, a contar de 24/06/2019, o Fiscal Titular de contrato e de serviços do contrato com a empresa DCS-CL Construtora e Pavimentadora LTDA. para execução de Serviços de conservação com material asfáltico em vias pavimentadas, no município de Porto Alegre, que passa a ser CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, Engenheiro, matrícula 473150, em substituição a DOUGLAS CRUZ BERNARDES, Engenheiro, matrícula 424538, através da Portaria 085 de 21/08/2019. (Processo 001.000689.17.3)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância que recomendou a baixa patrimonial dos bens relacionados no processo 18.0.000085080-9, com base no art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7967706 de 27/08/2019 (Processo 18.0.000085080-9).

HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância que recomendou a baixa patrimonial dos bens relacionados no processo 18.0.000084653-4, com base no art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7967795 de 27/08/2019 (Processo 18.0.000084653-4).

HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância que recomendou a baixa patrimonial dos bens relacionados no processo 18.0.000084619-4, com base no art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7407010 de 01/07/2019 (Processo 18.0.000084619-4).

HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância que recomendou a baixa patrimonial dos bens relacionados no processo 18.0.000085097-3, com base no art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7967878 de 27/08/2019 (Processo 18.0.000085097-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 160/2019 que instaurou sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes em processo, e DESIGNA VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649, como presidente, ALINE GARMATZ, 1049216/1 como sindicante, e GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 101763201, como secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 602, de 18/07/2019 (processo 17.0.000107826-7).

ALTERA a Portaria 851/2018 que instaurou sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos

constantes em processo e, DESIGNA, VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649, como Presidente, GILNEI LUIZ DA SILVA, 57790202 como Sindicante e GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 101763201, como Secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 3/12/1985, através da Portaria 601, de 18/07/2019 (processos 18.0.000071205-8).

AUTORIZA CAMILA SANTOLIN NUNES, 592848/01, Monitor, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Auto Lesão e Comportamento Suicida na Infância e Adolescência, dia 27/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 846, de 15/08/2019 (processo 19.0.000097600-0).

AUTORIZA NAYANA VIGIL DA SILVA PEREIRA, 1374761/01, Assessora Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro de Rede do Acesso Mais Seguro 2019, de 26 a 28/08/2019, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 933, de 26/08/2019 (processo 19.0.000098096-2).

AUTORIZA NEEMIAS OLIVEIRA DE FREITAS, 1338129/01, Coordenador de Comunicação, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro de Rede do Acesso Mais Seguro 2019, de 26/08 a 28/08/2019, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 932, de 26/08/2019 (processo 19.0.000096634-0).

AUTORIZA LAURA MORRONE GASTAUD, 1289754/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da II Oficina de Atualização no Manejo do HIV e das Coinfecções com Tuberculose e Hepatites Virais, dia 30/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 855, de 21/08/2019 (processo 19.0.000100749-4).

AUTORIZA LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 586125/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 22º Simpósio Internacional de Neonatologia do Grupo Santa Joana, de 11/09 a 14/09/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 861, de 22/08/2019 (processo 19.0.000102619-7).

AUTORIZA CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 510856/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro de Imunização em Pacientes Especiais, dia 27/09/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 851, de DATA PORTARIA (processo 19.0.000097875-5).

AUTORIZA SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, 295477/04, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do III Update em Nutrição e Metabolismo, de 06/09 a 07/09/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 850, de 15/08/2019 (processo 19.0.000098709-6).

AUTORIZA EDUARDO EMERIM, 310752/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar da XVIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 22/11 a 27/11/2019, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 849, de 15/08/2019 (processo 19.0.000098718-5).

AUTORIZA LEONARDO LUCENA BORGES, 151911/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Emergência, de 05/09 a 07/09/2019 em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 848, de 15/08/2019 (processo 19.0.000100141-0).

AUTORIZA LETICIA BARRETO GRASEL, 763576/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do III Update em Nutrição e Metabolismo, de 06/09 a 07/09/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 847, de 15/08/2019 (processo 19.0.000098715-0).

AUTORIZA JUAREZ CUNHA, 169241/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para

participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 08/10 a 11/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 844, de 15/08/2019 (processo 19.0.000098161-6).

AUTORIZA TATIANE GOMES DE ARAUJO, 980850/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar XVII Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana, dia 11/09/2019, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 860, de 22/08/2019 (processo 19.0.000079772-6).

DESIGNA os servidores FERNANDO DOMINGUES STODUTO, 218860/2, Médico Especialista, como Presidente, GERUSA BITTENCOURT, 14388671/1, Enfermeira, MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeira, SILVAINE SASSO DE QUADROS, 1171160/1 Nutricionista, e JONAS DOS SANTOS FONSECA, 1072668/1, Farmacêutico, para constituírem a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (EMTNE), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 923, de 21/08/2019. (Processo 19.0.000102246-9)

DESIGNA os representantes da Secretaria Estadual de Saúde, DEYSE BORGES (titular) e MIRIAM FERNANDES MAGALHÃES (suplente) para comporem a Comissão de Acompanhamento de Contrato de Prestadores de Serviços Públicos e de Urgência no ano de 2019, através da Portaria 962 de 28/08/2019 (Processo 19.0.000047466-8).

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 17.0.000014053-8, e DESIGNA VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649, como presidente, ALINE GARMATZ, 1049216/1 como sindicante, e GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, como secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 603, de 18/07/2019. (processo 17.0.000014053-8)

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 17.0.000014053-8 e, DESIGNA, GILNEI LUIZ DA SILVA, 57790202, como Presidente, GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1 como Sindicante e ALINE GARMATZ, 1049216/1, como Secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 599, de 18/07/2019.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 17.0.000014053-8, e DESIGNA VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649, como presidente, ALINE GARMATZ, 1049216/1 como sindicante, e GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, como secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 665, de 18/07/2018 (processo 17.0.000014053-8).

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 18.0.000072614-8 e, DESIGNA, VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649, como Presidente, GILNEI LUIZ DA SILVA, 57790202 como Sindicante e GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, como Secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 600, de 18/07/2019. (processo 18.0.000072614-8)

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 19.0.000100568-8, e DESIGNA VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649, como presidente, ALINE GARMATZ, 1049216/1 como sindicante e GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, como secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 666, de 15/08/2019. (processo 19.0.000100568-8)

TORNA SEM EFEITO Portaria 618 de 10/07/2019 que autoriza ZENOBIO DO NASCIMENTO SOARES, 1065556/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Congresso Brasileiro de Infectologia, de 09/09 a 13/09/2019, em Belém/PA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 937, de 26/08/2019 (processo 19.0.000083248-3).

TORNA SEM EFEITO Portaria 745 de 25/07/2019 que autoriza VIVIANE REAL MIGUENS, 586101/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 22º Simpósio Internacional de Neonatologia, de 11/09 a 14/09/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 862, de 22/08/2019 (processo 19.0.000090893-5).

TORNA SEM EFEITO Portaria 631 de 12/07/2019 que autoriza FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, 469900/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso da Sociedade Brasileira de DST, de 22/09 a 25/09/2019, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 859, de 22/08/2019 (processo 19.0.000080296-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 722082/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Delegação de Controle/Diretoria-Geral, a contar de 01/09/2019, os efeitos da Portaria 843 de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1432 de 27/08/2019 (Processo 19.10.000002474-0).

CESSA, em relação a EDUARDO VIEIRA BARATZ, 244676/4, Administrador, ES401NS, adido, do/da Equipe de Suporte a Educação Continuada/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/09/2019, os efeitos da Portaria 1407 de 15/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1435 de 27/08/2019 (Processo 19.10.000008225-2).

DESIGNA GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo MARCELO DE MOURA CHAGAS, 1316400/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Férias, de 06/08/2019 a 16/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1429 de 26/08/2019 (Processo 17.10.000006158-0).

DESIGNA Supervisor da Qualidade: ISABEL PINENT MOLLER, 70644.1; Substituto do Supervisor da Qualidade: LUCIANE BALESTRIN REDA, 71427.9; Supervisor Técnico de Análises Químicas: AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 127723.5; Substituto do Supervisor Técnico de Análises Químicas: DANIELE WIELICZKO, 126113.4; Supervisor Técnico de Análises Biológicas: LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 130460.7; e Substituto do Supervisor Técnico de Análises Biológicas: CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 111465.4, que atuaram com vistas a assegurar a manutenção do sistema de qualidade ISO 17025 nos laboratórios da Gerência de Tratamento de Água – GTAG. As responsabilidades e autoridades dos membros nomeados nesta portaria estão definidas no Manual de Gestão do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE. Os supervisores técnicos e da qualidade deverão atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela gerência, no período de 08/09/2019 até 06/09/2021, através da Portaria 1417 de 23/08/2019 (processo 17.10.000004888-6).

DESIGNA EDUARDO VIEIRA BARATZ, 244676/4, Administrador, ES401NS, adido, do/da Equipe de Suporte A Educação Continuada/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Delegação de Controle/Diretoria-Geral , 80700000, vaga 2000003, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1434 de 27/08/2019 (Processo 19.10.000008225-2).

DESIGNA MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, de 21/08/2019 a 04/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1437 de 27/08/2019 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 05/08/2019 a 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1436 de 27/08/2019 (Processo 19.10.000001059-6).

DISPENSA EDUARDO VIEIRA BARATZ, 244676/4, Administrador, ES401NS, adido, do/da Equipe de Suporte A Educação Continuada/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , da função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Suporte A Educação Continuada/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90541000, vaga 2000075, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1433 de 27/08/2019 (Processo 19.10.000008225-2).

DISPENSA ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 722082/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Delegação de Controle/Diretoria-Geral, da função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, da Delegação de Controle/Diretoria Geral, 80700000, vaga 2000003, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1431 de 27/08/2019 (Processo 19.10.000002474-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a Portaria 1284 de 25/07/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/08/2019, que o designou para substituir THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90520000, de 03/09/2019 a 17/09/2019, através da Portaria 1430 de 27/08/2019 (Processo 16.10.000003809-5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,**

AUTORIZA, AMANCIO DOS SANTOS FERREIRA, 1369849/02, Diretor-Geral Adjunto e NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334/02, Arquiteto, a se afastarem do Município de Porto

Alegre, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para apresentação de trabalho e recebimento do Prêmio Selo de Mérito 2019, durante o 66º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, em Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 332 de 23/08/2019 (processo 19.14.000001474-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a prorrogação de cedência do empregado DIONÍSIO NUNES ALMADA FILHO, 12629, Agente de Atendimento ao Público, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de 24 meses, com possibilidade de revogação a qualquer tempo, para exercício da função comissionada de Assistente Adjunto II, suspendendo-se o seu contrato de trabalho junto à EPTC durante o tempo de cessão, nos termos do artigo 472 da CLT, através da Portaria 86 de 22/08/2019. (Processo 19.0.000065821-1)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por ter se emancipado, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 206 de 19/08/2019 (processo 19.13.000001278-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
MARINDIA DA SILVEIRA CERENTINI	733298/03-1	MARIO DA SILVA CERENTINI	733298/03	01/08/2019	EVA MADALENA DA SILVEIRA CERENTINI	733298/03-2

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora RITA DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA, CPF 413.786.010-68, matrícula 364440, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico Em Radiologia, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 07+1 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1046 de 20/08/2019 (processo 19.13.000001161-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por

tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, CPF 381.736.200-59, matrícula 350750, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Terapeuta Ocupacional, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1074 de 21/08/2019 (processo 19.13.000002636-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora MAGDA RAQUEL DAVILA PEREIRA, CPF 632.058.150-68, matrícula 243817, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1079 de 23/08/2019 (processo 19.13.000001932-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, o servidor MIGUEL JORGE PILLA DE FREITAS, CPF 379.217.970-91, matrícula 283839, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Operário Especializado, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1082 de 23/08/2019 (processo 19.13.000001659-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, CPF 121.871.510-34, matrícula 350981, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Social, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1051 de 24/08/2019 (processo 19.13.000003039-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, o servidor PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, CPF 184.437.880-20, matrícula 294590, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Pedreiro, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1050 de 26/08/2019 (processo 19.13.00000405-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora DORCA RODRIGUES DUARTE, CPF 580.408.620-00, matrícula 343320, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/2019; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1039 de 26/08/2019 (processo 19.13.000001086-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora SELMIRA TERESINHA SINGER MENDES, CPF 291.850.500-59, matrícula 289805, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei

Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (97,8326%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1084 de 26/08/2019 (processo 19.13.000002092-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, o servidor PAULO RENATO LOPES FAGUNDES, CPF 465.290.800-82, matrícula 176956, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador De Estação De Tratamento, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (79h41min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,64%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1096 de 26/08/2019 (processo 19.13.000000912-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 01/09/2019, o servidor EDSON ELIZEU DE BIAZZI DA SILVA, CPF 606.697.990-68, matrícula 659487, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1104 de 24/08/2019 (processo 19.13.000001869-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, CPF 439.664.540-68, matrícula 484110, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1097 de 23/08/2019 (processo

19.13.000002127-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, o servidor SERGIO RODRIGUES PEREIRA, CPF 401.837.690-15, matrícula 301593, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (103h29min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1060 de 20/08/2019 (processo 19.13.000001834-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora MARA SOARES OLIVEIRA, CPF 207.190.190-87, matrícula 317667, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Eletrotécnico, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Responsável por Atividade I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1106 de 24/08/2019 (processo 19.13.000001903-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

MODIFICA, ao servidor CARLOS ALBERTO ALMEIDA MACHADO, matrícula 317825, Estatutário, no cargo de Operador de Máquinas, código OP-1.16.04.C.07-00, com carga horária de 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Regime de Repartição Simples, com paridade, a Portaria 449/2016, que o aposentou por tempo de contribuição, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, a contar de 01/04/2016, com provento mensal integral, quanto à data da aposentadoria que passa a ser a contar de 01/11/2016 e quanto ao valor total do provento que passa a ser de, na composição: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigo 110, inciso II, da LC 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC 478/02; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88;

Gratificação de Operação de Máquinas (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso I, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso VIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15. Motivo: correção do percentual da Gratificação de Motorista e substituição da Média de Serviço Extraordinário pelo RTI. CPF 263.305.470-68, através da Portaria 1017 de 09/08/2019 (processo 009.000671.16.9.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA INSUBSISTENTE, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO ALMEIDA MACHADO, CPF 263.305.470-68, matrícula 317825, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operador de Máquinas, classe 04C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 506/2016, que tornou sem efeito a Portaria nº 449/2016, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/04/2016, face incorreções, através da Portaria 1017 de 09/08/2019 (processo 009.000671.16.9.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO ALMEIDA MACHADO, CPF 263.305.470-68, matrícula 317825, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operador de Máquinas, classe 04C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 1455/2016, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/11/2016, face incorreções, através da Portaria 1017 de 09/08/2019, (processo 009.000671.16.9.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000055670-2 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/08/2019, apresentado por CARLA DE OLIVEIRA PACHECO, 436401/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei nº 6.151, de 13/07/1988.

Processo 19.0.000053240-4 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/07/2019, apresentado por VINICIUS DE MOURA MANCUSO, 437661/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei nº 6.151, de 13/07/1988.

Processo 19.0.000097537-3 – DEFERE o pedido apresentado por EDSON BERTIN DORNELES, 266611/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, declarando quitado o débito com a Fazenda Municipal, apurado no processo 15.0.000013883-2, relativo a valores recebidos indevidamente durante Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01/01/2015 até 31/10/2015, face ao pagamento integral do saldo devido.

Processo 19.0.000100745-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora ROSELIA SIVIERO SIBEMBERG, 260876/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000091530-3 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pela ex-servidora, aposentada, DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000100095-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904299/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000057084-5 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 72063/1, inativo, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000101174-2 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de Licença-Prêmio do ex-servidor JOSE CARLOS KEIM, 70820/2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000014152-0 - INDEFERE o pedido de concessão de adicional sobre a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, durante período de substituição de função gratificada, apresentado por LENITA MARIA ROSSI, 330854/4, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000016564-0 - INDEFERE o pedido de concessão de adicional sobre a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, durante período de substituição de função gratificada, apresentado por CRISTINA DA SILVA BRASIL, 440027/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000016007-9 - INDEFERE o pedido de concessão de adicional sobre a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, durante período de substituição de função gratificada, apresentado por LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230/3, Técnico de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000100318-9 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela ex-servidora, aposentada, MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000014531-2 - INDEFERE o pedido de concessão de adicional sobre a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, durante período de substituição de função gratificada, apresentado por SINARA APARECIDA PIRES DA SILVA, 442279/3, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000014352-2 - INDEFERE o pedido de concessão de adicional sobre a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, durante período de substituição de função gratificada, apresentado por SANDRA BATTISTELLA, 982493/4, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000014038-8 - INDEFERE o pedido de concessão de adicional sobre a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, durante período de substituição de função gratificada, apresentado por LIANA MÍRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000014315-8 - INDEFERE o pedido de concessão de adicional sobre a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, durante período de substituição de função gratificada, apresentado por FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, nos vínculos 2 e 3, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000012361-0 - INDEFERE o pedido de concessão de adicional sobre a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, durante período de substituição de função gratificada, apresentado por ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000012361-0 - INDEFERE o pedido de concessão de adicional sobre a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, durante período de substituição de função gratificada, apresentado por ADRIANA ROCHA REHM, 664410/3, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000012361-0 - INDEFERE o pedido apresentado por CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/1, de concessão de adicional sobre a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, durante períodos de substituição de função gratificada, enquanto no

exercício do cargo de Assistente Administrativo, na, Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000014278-0 - INDEFERE o pedido apresentado por LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/01, de concessão de adicional sobre a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, durante períodos de substituição de função gratificada, enquanto no exercício do cargo de Técnico de Controle Interno, na Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000014216-0 - INDEFERE o pedido apresentado por ROSANE BRANDAO GOMES, 237842/01, inativa, de concessão de adicional sobre a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, durante períodos de substituição de função gratificada, enquanto no exercício do cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000014146-5 - INDEFERE o pedido apresentado por ROSANE SULZBACH, 519409/02, Técnico de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, de concessão de adicional sobre a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, durante períodos de substituição de função gratificada, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000083589-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atraso dos dias 02, 03, 14 a 17, 21, 28 e 29/05/2019, de meia-falta dos dias 08, 20 e 22/05/2019 e de falta do dia 24/05/2019, relativos à servidora DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA, 1116312/03, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000102026-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 07 a 10, 13 a 17, 20, 22 e 23/08/2018, relativos à servidora INGRIT ROSELAINIE DIEKOW, 469649/01, Professor M5; de falta greve dos dias 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 31/08/2018 e 03 a 06/09/2018, relativos ao servidor MARCO AURELIO FABRETTI, 1021800/01, Professor M5; de falta greve dos dias 06 a 10, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 31/08/2018 e 03 a 06/09/2018, relativos ao servidor EVERTON VASCONCELLOS ASSMANN, 1220829/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000058697-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de Meia-Falta Greve dos dias 25 e 26/03/2019 relativo ao servidor GERSON RONALDO MEDEIROS, 191210/02, Professor M5; do dia 25/03/2019, relativo aos servidores LUCIANE DA ROSA VANIN, 916393/01, Professor M1, VANDERLEI DE PAULA GOMES, 1034065/01, Professor M5 e LILIAN TERESINHA VANINI, 1306359/01, Professor M5; do registro de Falta do dia 25/03/2019, relativo ao servidor GLAUBER MACHADO MARTINS, 1170538/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000037049-5 - INDEFERE o pedido de abono de Ausência Greve do dia 28/04/2017, relativo aos servidores ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS, 413796/03, Monitor, JULIANA DE ÁVILA SANTOS, 1115200/02, Professor M5, KAREN SABRINA DA SILVA, 1059211/01, Monitor, LUCIANA MULLER FAZIO GOULART, 1217607/01, Professor M5, MARCELO RAFAEL PEREIRA, 1138898/02, Monitor, MARIA OSANE BRUM, 35661/01, Monitor, MARIELE CRISTINI LOPES FRISON, 995761/01, Monitor, MIGUEL FERNANDO MENEZES SCHULTZE, 1106236/01, Professor M5, PRISCILA LOPES SANT'ANNA, 1025201/02, Monitor, ROSANGELA DA SILVA VIEIRA, 337058/03, Monitor, RENATA MARIA RICHTER, 591728/03, Monitor, SIGRID FRAGA MOREIRA, 279630/02, Professor M5, ISABEL CRISTINA SANTOS PEIXOTO, 279587/01, Monitor, DENISE GONÇALVES MENDES, 937906/02, Monitor, WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA, 1217585/01, Professor M5, ANA CLORI PAIVA DE CAMPOS, 1011275/01, Professor M5, ANA LUCIA RODRIGUES, 516974/01, Monitor, LUISIANE DE OLIVEIRA, 965215/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000037049-5 - INDEFERE o pedido de abono da meia-falta do dia 29/11/2017, relativo ao servidor JAIRO LUIS DA SILVA, 1184415/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000090654-1 - INDEFERE o pedido de abono da falta do dia 13/06/2019, relativo à servidora LUCIANE MOTTA, 546176/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000051678-6 - INDEFERE o pedido de abono da meia-falta do dia 21/06/2018, relativo à servidora LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000005343-2 - DEFERE, em 26/08/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PAULO RENATO MOTTA, matrícula 171156, servidor aposentado, a contar de 01/08/2019.

Processo 18.13.000007505-8 - INDEFERE, em 26/08/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA ARLETE ELOY, matrícula 179672, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000004934-6 – DEFERE, em 26/08/2019, em relação a ADRIANA GRACIELA GUGLIANO, 1021281, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3693 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 26/05/2000 a 28/02/2007; 01/04/2007 a 31/10/2007 e 01/12/2007 a 07/09/2010.

Processo 19.13.000005022-0 – DEFERE, em 26/08/2019, em relação a CARLA CRISTIANE DE SOUZA, 1138308, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2865 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Creche e Berçário Bebê Conforto LTDA – 01/03/2000 a 04/09/2000;

Eneida Becker-Escola Infantil e de Ensino Fundamental – 05/09/2000 a 04/09/2001;

Escola Maternal e Jardim de Infância Carrossel Recanto – 01/02/2002 a 21/12/2007;

Mara Rozane Bettega Debus – 22/12/2007 a 26/03/2008;

Creche Berçário e Recreação Baby House LTDA – 27/03/2008 a 06/06/2008.

Processo 19.13.000005026-3 – DEFERE, em 26/08/2019, em relação a LADI VIVIANA CASTELLI, 550787, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de

contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3241 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Indústria de Calçados São Jorge LTDA – 01/10/1986 a 22/05/1987;
Transportadora Trevisan LTDA – 01/04/1989 a 23/02/1990;
Imagal Indústria de Madeiras Gasperin LTDA – 05/03/1990 a 31/08/1990;
Gasperin Florestal e Industrial LTDA – 01/09/1990 a 06/09/1991;
Fundação Educacional e Cultural Padre Landell de Moura – 28/01/1994 a 26/02/1996;
Banco do Brasil SA – 20/08/2001 a 30/12/2002;
Empregador não informado – 01/09/1991 a 31/12/1991 e 01/10/1996 a 31/10/1998.

Processo 19.13.000005031-0 – DEFERE, em 26/08/2019, em relação a ELIANE COSTA PEREIRA, 1051636, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1125 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Foto Arte Dequi LTDA – 01/11/2001 a 01/11/2004;
Sílvia MR Martins – 28/09/2006 a 27/10/2006.

Processo 19.13.000005049-2 - DEFERE, em 26/08/2019, em relação a ZAIRA FELIPE SOUTINHO, 770027, Auxiliar de Serviços Gerais II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1547 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Imcosul S/A – 17/11/1988 a 14/02/1989;
Sibisa Promotora de Vendas LTDA – 11/05/1989 a 30/10/1989;
Massa Falida do Banco Sibisa SA – 31/10/1989 a 02/09/1991;
Laboratório Weinmann S/A – 08/06/1992 a 08/02/1994.

Processo 19.13.000005094-8 - DEFERE, em 26/08/2019, em relação à VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 332048, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1478 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Santander (Brasil) S.A – 01/04/1987 a 18/04/1991.

Processo 19.13.000005131-6 - DEFERE, em 26/08/2019, em relação a ANA CRISTINA LEITES SOARES, 455560, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3095 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Rua Larga Adornos e Presentes LTDA – 12/01/1988 a 10/02/1988;
Carrefour Comércio e Indústria LTDA – 10/03/1988 a 21/06/1988 e 15/10/1992 a 02/03/1994;
Supermercados Real SA – 06/09/1988 a 21/11/1988;
Condomínio Edifício Verona – 02/10/1989 a 31/10/1989 e 20/11/1989 a 01/12/1989;
H.S.C. Comércio, Representações e Serviços LTDA – 26/12/1989 a 08/11/1991;
Tecnodata Sistemas em Informática LTDA – 08/09/1992 a 08/10/1992;
Carrefour Promotora de Vendas e Participações LTDA – 03/03/1994 a 31/03/1994;
Cotia Trabalho Temporário LTDA em recuperação judicial – 27/04/1994 a 02/05/1994;
Develop Comércio e Serviços de Informática LTDA – 01/08/1994 a 28/02/1995;
João Carlos Stolzenberg & Filhos LTDA – 06/03/1995 a 01/07/1995;
Feira da Fruta Alimentação LTDA – 01/08/1995 a 27/11/1995;

Lar Fabiano de Cristo – 03/05/1996 a 23/02/1999;
Associação Brasileira Cultural e Beneficente – 13/08/2001 a 07/12/2001.

Processo 19.13.000005147-2 – DEFERE, em 26/08/2019, em relação a ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 657430, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2923 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Oritec Org de Instalações Técnicas LTDA – 16/05/1979 a 10/11/1979;
Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 14/03/1980 a 03/01/1981;
Nelson Maltz Engenharia e Construções LTDA – 19/01/1981 a 06/04/1981;
Comercial Cepania LTDA – 01/11/1981 a 19/01/1983;
Supermercados Real SA – 27/04/1984 a 04/09/1985;
Brilho Conservação e Administração de Prédios LTDA-MA – 27/12/1985 a 28/08/1986;
Eleva Alimentos S/A – 29/08/1986 a 15/10/1986;
Viação Belém Novo LTDA – 18/10/1986 a 02/09/1989;
Termolar SA – 11/10/1989 a 01/12/1989;
CCL Construções Civas do Litoral LTDA – 16/03/1990 a 23/04/1990.

Processo 19.13.000005192-8 – DEFERE, em 26/08/2019, em relação a LUCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN, 788810, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3441 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Osório – 20/08/2007 a 19/01/2017.

Processo 19.13.000005224-0 - DEFERE, em 26/08/2019, em relação a ROSELENE DE PRADE GLASENAPP, 998300, Médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1736 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Amic Assistência Médica Integrada LTDA – 01/04/1990 a 01/12/1991;
Amic Assistência Médica Integrada LTDA/Município de Cachoeirinha – 02/12/1991 a 31/12/1994.

Processo 19.13.000005013-1 - DEFERE, em 26/08/2019, em relação a CLAUDIA AUGUSTA DUTRA FORTE, 1225642, Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4405 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Gauchafar – Com e Repres Ltda – 01/10/1992 a 02/05/1994;
Centro Clínico Canoas Ltda – 01/07/1997 a 11/04/2001;
Master Plus – Assistência Odontológica S/C Ltda - 05/08/2002 a 30/11/2004; 01/01/2005 a 31/08/2006; 01/01/2007 a 08/02/2007;
Caixa de assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul – 09/02/2007 a 19/04/2007;
Empregador não informado pelo INSS – 01/11/2007 a 31/12/2007; 01/08/2008 a 31/08/2008; 01/12/2008 a 31/12/2008; 01/01/2009 a 28/02/2009; 01/03/2009 a 31/03/2009; 01/05/2009 a 31/05/2009; 01/12/2009 a 31/12/2009; 01/02/2010 a 31/03/2010; 01/09/2010 a 31/07/2011; 01/11/2011 a 30/04/2012; 01/07/2012 a 31/07/2012.

Processo 19.13.000005111-1 - DEFERE, em 26/08/2019, em relação a VLADISON SOUZA FRANCHINI, 332048, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88,

observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 359 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército – 03/02/1981 a 31/01/1982.

Processo 19.13.000005129-4 – DEFERE, vem 26/08/2019, em relação a FRANCINE SCHUH, 1117610, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 653 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 31/07/2000 a 09/05/2002; 19/04/2012 a 23/04/2012.

Processo 19.13.000005138-3 - DEFERE, em 26/08/2019, em relação a CLAUDIA BICCA MARZANO, 527911, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 366 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre – 01/09/1989 a 01/09/1990.

Processo 19.13.000004862-5 - INDEFERE, em 26/08/2019, o requerimento de Impugnação do processo 19.13.000001389-9 pelo qual foi concedida a pensão por morte do ex-servidor CLAUDIO LUIZ DA CONCEIÇÃO, 63269.0, Inativo, formulado por KATIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, por falta de amparo legal”.

Processo 19.13.000004941-9 – INDEFERE, em 26/08/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCIA LUIZA PEREIRA DAS NEVES, 1447491, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000005148-0 – INDEFERE, em 26/08/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 1075012, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000005223-1 - INDEFERE, em 26/08/2019, em relação à GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929, Apontador da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INDEFERIMENTO CONCURSO PÚBLICO 597 - ENFERMEIRO

PROCESSO 19.0.000099588-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INDEFERE o pedido formulado por SARA BATISTA DE SOUZA, quanto a homologação extemporânea de inscrição no Concurso Público 597 - ENFERMEIRO, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições do Edital de Abertura 26/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/03/2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**INDEFERIMENTO
CONCURSO PÚBLICO 597 - ENFERMEIRO
PROCESSO 19.0.000103328-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INDEFERE o pedido formulado por KARINA LEMOS, quanto à homologação extemporânea de inscrição no Concurso Público 597 - ENFERMEIRO, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições do Edital de Abertura 26/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/03/2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**INDEFERIMENTO
CONCURSO PÚBLICO 597 - ENFERMEIRO
PROCESSO 19.0.000103307-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INDEFERE o pedido formulado por ÉRICA APARECIDA SILVEIRA DE FREITAS, quanto à homologação extemporânea de inscrição no Concurso Público 597 - ENFERMEIRO, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições do Edital de Abertura 26/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/03/2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**EDITAL 90/2019
PROCESSO SELETIVO INTERNO - SMF - CONTADORIA
PROCESSO 19.0.000090816-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna público:

1. O resultado dos recursos da listagem preliminar de pontuação:

CARGO	NOME	RESULTADO
ADMINISTRADOR	DIOVANI RENATO MACHADO	INDEFERIDO
ADMINISTRADOR	CRISTIANO CALLEGARO	DEFERIDO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELA BERTOLDI CAMARGO	DEFERIDO

2. A pontuação definitiva dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Interno, Edital de abertura 72/2019:

CARGO- ADMINISTRADOR:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PONTUAÇÃO
LEO FERNANDO GORODICHT	1085247	GP	90
ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO	337319	SMSURB	70
CRISTIANO CALLEGARO	1119540	SMPG	50
JÚLIO CÉSAR DE MELLO ROSA	1123114	SMPG	50
TATIANE MARTINS DOS SANTOS	1271814	SMDSE	40

GUSTAVO CANTO DA SILVA	917208	SMPG	10
DIOVANI RENATO MACHADO	1227653	SMAMS	0
LUCAS MACHADO PAIM	1240676	SMAMS	0
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079	SMS	0

CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PONTUAÇÃO
GABRIELA BERTOLDI CAMARGO	1351311	FASC	70
GABRIELA TRINDADE PIPINO	1351010	FASC	60
ANDRÉ CARVALHO DA COSTA	1039822	SMRI	50
TATIANE POLICARPO QUIRINO	1095773	SMF	50
EDUARDO CZARNOBAY GARBIN	1161547	DMAE	40
DALBER ALEXANDRE DOS SANTOS	1133934	SMRI	30
ALBERTO DA SILVA CHRIST	226947	SMS	10
RAFAEL BIRKHAN ZANIOL	1152017	SMS	0
RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502	SMED	0
RONEI ZORTEA GOMES	560940	SMDE	0

3. Considerando as vagas divulgadas no Processo Seletivo e em atendimento ao item 4.1.2 do Edital 72/2019, serão encaminhados para entrevista 05 (cinco) candidatos às vagas de Administrador, conforme ordem de pontuação, e todos os candidatos às vagas de Assistente Administrativo.

4. Os candidatos habilitados serão contatados via e-mail para o agendamento da entrevista.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL 91/2019
PROCESSO SELETIVO INTERNO - SMF
PROCESSO 19.0.000090785.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna público:

1. O resultado dos recursos da listagem preliminar de pontuação:

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
GILBERTO CITA	351742	INDEFERIDO
LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	1058070	INDEFERIDO
LENECIR SALETTE IOCKSCH	1096672	INDEFERIDO
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	215469	INDEFERIDO
THAIS DE MARCHI	1095463	INDEFERIDO

2. A pontuação definitiva dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Interno, Edital de abertura 71/2019:

CENTRAL DE CONTRATOS

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PONTUAÇÃO
CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	1137042	FASC	90
ICARO LEONARDO AQUINO	965756	SMDSE	90
THIAGO CARBONELL BARCELLOS	1142763	SMRI	75
THANISE SILVA CARVALHO	1096966	SMAMS	65
ROGÉRIO FLORES CARVALHO	1097245	SMED	60
SILVIA BARBIERI PIERETTI	1032658	SMED	30
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES	441536	DEM HAB	0
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	SMAMS	0

EQUIPE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PONTUAÇÃO
------	-----------	------------	-----------

WAGNER GRIMM BRUM	1095951	SMAMS	80
MARINEIA FALCK VOLLRATH	1075993	SMED	79
SABRINA MEDEIROS RODRIGUES	9841801	SMDE	76
THAIS DE MARCHI	1095463	SMDE	39
PAULO RICARDO DOS SANTOS	429240	SMS	0

SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PONTUAÇÃO
PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER	241020	SMSURB	100
TIAGO RATTAY ROCHA	1154168	SMRI	100
TATIANA FRIEDRICH	1158112	SMDE	90
CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI	43529.9	SMDSE	80
DALBER ALEXANDRE DOS SANTOS	1133934	SMRI	80
GABRIELA BERTOLDI CAMARGO	1351311	FASC	80
LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS	356946	SMPG	80
ANDRE JARDIM DA SILVA	547570	SMS	75
GILBERTO CITA	351742	SMSURB	70
REGINA BEATRIS MARCÍLIO FESTA	1032577	SMED	60
LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	1058070	SMAMS	35
CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA	440040	SMDE	30
LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	SMRI	25
DAGOBERTO FRAGA MACHADO	1052063	SMDSE	20
ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	381953	DMLU	0
FRANCISCO LUIZ LUDWIG	547466	SMRI	0
RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502	SMED	0
CHEILA CELOÍ GIOVANELLA	1074679	SMPG	0
LENECIR SALETTE IOCKSCH	1096672	SMSURB	0
RAFAEL BIRKHAN ZANIOL	1152017	SMS	0
DIEGO PEREIRA DA CRUZ	461020	FASC	0

3. Em atendimento ao item 4.1.2 do Edital 71/2019, serão encaminhados para entrevista 05 (cinco) candidatos por vaga divulgada em edital, conforme ordem de pontuação.

4. Os candidatos habilitados, conforme item 2 deste Edital, serão contatados via e-mail para o agendamento da entrevista.

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL 88/2019

CONCURSO PÚBLICO 570 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 577 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA ADULTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 30/08/2019, SEXTA-FEIRA às 10h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 dos Editais 29/2016 e 51/2018 – Editais de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 570 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA

4º lugar - ROBERTA AMARAL BERTÃO – PROCESSO SEI – 19.0.000053435-0

CP 577 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA ADULTO

10º lugar - FERNANDO DOMINGUES STODUTO – PROCESSO SEI – 19.0.000053435-0

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL 89/2019
PROCESSO SELETIVO 01/2019 – PROFESSOR
PROCESSO 19.0.000053912-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 – Professor – Diversas Habilitações (Anexos I ao II), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.500, de 24/01/2019 e processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos relacionados nos Anexos I ao II deverão comparecer no dia 29/08/2019, às 10h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915.
 - 3.1. Na impossibilidade de comparecimento nesta data e horário, o candidato poderá reagendar seu atendimento para o dia 30/08/2019, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17 horas ou, pessoalmente, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915).
 - 3.2. Na reunião serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e providenciado o encaminhamento para os exames admissionais. Na ocasião, todos os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 05/09/2019, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).
5. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 06/09/2019, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Geografia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3009_ce_265239_1.pdf

Anexo II - Matemática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3009_ce_265239_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 024/2019

PROCESSO 19.0.00000830-6

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 11 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

RECURSO DE OFÍCIO
RELATOR - MARCIO SCHUCH SILVEIRA
Assunto: ISSQN-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

1) PROCESSO 1900.000735.67.4
Recorrido: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE
Assunto: ISSQN-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

2) PROCESSO 1900.000735.78.0
Recorrido: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 28 de agosto de 2019.

MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1 - NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2 - DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência. **IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco

Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h. O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3 - MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos nº 19.269/2015, nº 19.591/2016 e nº 19.900/2017, é até o vencimento da guia de pagamento.

4 - ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019

LOURENÇO LEAL PRATI, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária

Edital IPTU

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3009_ce_265217_1.pdf

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2018 - PROCESSO 18.0.000104601-9, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (PE 384/2018)

PREGÃO ELETRÔNICO 421/2018 - PROCESSO 18.0.000119524-3, - MATERIAL PARA DEFESA CIVIL EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIAS (PE 421/2018)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2019 - PROCESSO 19.0.000052818-0, Registro de Preços de medicamentos Humanos.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITENS: 24, 34.

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – ITEM: 9.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM: 5.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 4, 32.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS: 28, 37.

HALEX STAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A – ITENS: 20, 41.

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A. – ITENS: 2, 22.

LABORATÓRIOS BBRAUN S.A. – ITEM: 16.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 21, 38, 45.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 26.

MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. – ITEM: 29.

MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 30.

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM: 18.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. – ITEM: 31.

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. – ITEM: 25.

PROFARMA SPECIALTY S.A. – ITENS: 23, 44.

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – ITEM: 7.

SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 13, 14.

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 39, 40.

CANCELADO – ITEM: 10.

DESERTOS – ITENS: 27, 42.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 3, 6, 8, 11, 12, 15, 17, 19, 33, 35, 36, 43, 46.

PREGÃO ELETRÔNICO 240/2019 - PROCESSO 19.0.000077315-0 – registro de preços de prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 93.225.779/0001-24).

VALOR GLOBAL: R\$ 586.999,56

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ERRATA

RESULTADO DE JULGAMENTO E AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação do Mobiliário Urbano, torna público o resultado da abertura e julgamento das propostas comerciais e a atribuição das Notas Finais dos licitantes da **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 01/2018 - PROCESSO 18.0.000064673-0** para a delegação, por meio de concessão onerosa de serviços públicos para produção, confecção, instalação, conservação e manutenção de 168 (cento e sessenta e oito) relógios eletrônicos digitais (RED) e instalação e manutenção de câmeras de monitoramento, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária destes equipamentos, em todo o território do Município de Porto Alegre.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE 02:

LICITANTE	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
- BRASIL OUTDOOR LTDA	R\$ 81.719.251,99	100,00 pontos
- CONSÓRCIO INOVAPOA	R\$ 30.017.008,00	36,73 pontos
- JC DECAUX DO BRASIL LTDA	R\$ 25.000.818,00	30,59 pontos
- CONSÓRCIO ALL SPACE	R\$ 15.002.000,00	18,35 pontos

A seguir, a Comissão apurou a Nota Final dos licitantes, que foram classificados na forma do item 15.12 do Edital:

LICITANTE	Nota Técnica	Nota de Preço	Nota Final
1º) BRASIL OUTDOOR LTDA	100,00	100,00	100,00
2º) CONSÓRCIO INOVAPOA	99,81	36,73	74,57
3º) JC DECAUX DO BRASIL LTDA	100,00	30,59	72,23
4º) CONSÓRCIO ALL SPACE	99,81	18,35	67,22

Os representantes credenciados de todos os licitantes foram intimados na sessão pública pela Comissão quanto ao resultado de julgamento das propostas comerciais, atribuição das respectivas Notas Finais e classificação das licitantes, conforme previsto no art. 109, §1º, parte final, da Lei nº 8.666/93; ficando assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do item 17 do Edital.

A sessão pública de abertura do envelope contendo a documentação de habilitação – Envelope 3 da licitante classificada em primeiro lugar será realizada às 10 horas do dia 03 de setembro de 2019, na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 301, 3º andar, caso não seja interposto recurso tempestivo.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2019 - PROCESSO 19.0.000071189-9 – Registro de preços de órteses e

próteses.

ABERTURA: às 9h do dia 05 de setembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2019 – PROCESSO 19.0.000067630-9 – contratação de serviços médicos, na especialidade de Traumatologia-Ortopedia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro – HPS e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 10 de setembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2019 - PROCESSO 19.0.000083672-1 – Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para realizar o estudo de custos das seguintes Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA): Saúde (SMS), Educação (SMED) e Segurança (SMSEG), através de recursos do Programa PNAFM com contrapartida do município, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 11 de setembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 289/2019 - PROCESSO 19.0.000091262-2 para a aquisição de instrumental cirúrgico, materiais para fisioterapia, acessórios e materiais para equipamentos hospitalares.

ABERTURA: 09h do dia 10 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2019 - PROCESSO 19.0.000091110-3 – Aquisição de Kit para Instalação Elétrica de Autoclave Baumer e Kit para conserto de mesa Cirúrgica MARS 2., para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.

ABERTURA: será às 09h do dia 11 de setembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 303/2019 - PROCESSO 19.0.000090992-3 - Aquisição de Mobiliário e Utensílios Hospitalares, Aparelhos e Materiais para Fisioterapia e Balanças, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: será às 09h do dia 11 de setembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2019 - PROCESSO 19.0.000092105-2 – Registro de Preços de Mobiliário Escolar, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 09h do dia 11 de setembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2019 - PROCESSO 19.0.000094893-7 — Registro de Preços de Alimentação Enteral, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 09h do dia 10 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria

Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

32.875.152/0001-24	34.194.226/0001-92	34.337.552/0001-01	34.446.324/0001-70
33.582.367/0001-10	34.208.147/0001-93	34.349.891/0001-08	34.452.180/0001-64
33.670.976/0001-20	34.228.780/0001-43	34.360.209/0001-88	34.457.540/0001-10
33.852.532/0001-06	34.233.302/0001-21	34.371.712/0001-39	34.462.586/0001-28
33.857.877/0001-52	34.245.369/0001-86	34.372.039/0001-51	34.465.136/0001-99
33.863.801/0001-30	34.260.645/0001-85	34.372.426/0001-98	34.498.028/0001-12
33.881.732/0001-97	34.261.797/0001-00	34.390.488/0001-22	34.504.042/0001-81
33.909.386/0001-08	34.268.317/0001-25	34.401.132/0001-47	34.521.722/0001-03
33.977.744/0001-10	34.293.154/0001-30	34.403.810/0001-00	34.526.144/0001-06
34.002.866/0001-53	34.293.971/0001-99	34.405.853/0001-25	34.536.013/0001-00
34.058.252/0001-93	34.308.455/0001-90	34.410.592/0001-31	34.536.884/0001-15
34.099.921/0001-75	34.317.483/0001-74	34.421.898/0001-93	34.539.674/0001-80
34.107.586/0001-00	34.325.405/0001-11	34.429.087/0001-39	34.548.094/0001-50
34.140.728/0001-30	34.331.848/0001-15	34.430.911/0001-70	34.563.855/0001-42
34.153.406/0001-26	34.333.528/0001-02	34.445.865/0001-83	34.582.070/0001-17

Porto Alegre, 21 de agosto de 2019.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Superintendente-Adjunto da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a **Reação Segurança e Vigilância Ltda.**, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no processo SEI 18.0.000061688-1, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de **R\$ 164,24** e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a **Reação Segurança e Vigilância Ltda.**, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no processo SEI 18.0.000108545-6, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de **R\$ 9.221,07** e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior

cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a **Meta Cooperativa de Serviços Ltda**, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no processo SEI 18.0.000118730-5, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de **R\$ 33.688,39** e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a **Associação de Trabalhadores Urbanos pela Ação Ecológica**, CNPJ nº 01.536.909/0001-21, no processo SEI 19.0.000045504-3, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de **R\$ 12.824,50** e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000100867-2

AUTUADO: GA DA SILVEIRA - GERIATRIA

CPF/MF/CNPJ: 30.490.819/0001-45

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227136 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve completa qualificação do receptor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000046451-5

AUTUADO: BRASIL CAR OFICINA MECANICA CHAPEACAO E PINTURA LTDA

CPF/MF/CNPJ: 93.716.900/0040-10

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187280 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve completa qualificação do recebedor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000068068-4

AUTUADO: NEUZA PEREIRA IGNÁCIO

CPF/MF/CNPJ: 15.180.437/0001-21

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223801 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve completa qualificação do recebedor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000062682-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - HPS

CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda. CNPJ 03.372.256/0001-18

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em três autoclaves hospitalares e uma estação redutora de vapor.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 68119, a contar de 15/08/2019 até 14/08/2020, sem reajuste de valores contratuais.

MODALIDADE: Inexigibilidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170100-45900

BASE LEGAL: Artigo 57, § II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE comunica que a data de Abertura é a informada abaixo, e não como consta no Edital disponibilizado no www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2019 - PROCESSO 19.10.000004887-9 – Óleo Lubrificante, exclusivo ME e EPP.

DATA DA ABERTURA: às 08h30min do dia 02/09/2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 282/2019 – PROCESSO 19.10.000005008-3 – aquisição de Anel de Borracha circular, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de setembro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: DR Empreiteira de Mão de Obra Ltda

PROCESSO SEI 18.10.000010650-4

CONTRATO 18.10.000010650-4

OBJETO: obra de renivelamento e/ou substituição de tampões de ferre fundido.

PRAZO: 8 meses

VALOR: R\$ 1.249.790,19

CONTRATADA: CGC Segurança do Trabalho Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000004197-1

CONTRATO 19.10.000004197-1

OBJETO: contratação de serviços de treinamento em segurança do trabalho.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 33.573,79

CONTRATADA: FKB Indústria de Equipamentos Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000002091-5

CONTRATO 19.10.000002091-5

OBJETO: aquisição de comportas vertedoura.

PRAZO: 90 dias

VALOR: R\$ 108.900,00

CONTRATADA: Construtora Contágio Eireli

PROCESSO SEI 19.10.000001893-7

CONTRATO 19.10.000001893-7

OBJETO: obra de reforma civil da edificação da Estação de Bombeamento de Água Tratada Oscar

Pereira.

PRAZO: 6 meses

VALOR: R\$ 95.325,25

CONTRATADA: Concretos do Sul Tubos e Pré-Moldados Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000005581-6

CONTRATO 19.10.000005581-6

OBJETO: aquisição de tampão circular de concreto.

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 32.700,00

CONTRATADA: Pana Locadora de Veículos Ltda

PROCESSO SEI 003.080333.14.1

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1

OBJETO: supressão do lote 11 em contrato de locação de veículos com motorista.

VALOR: não há valor

CONTRATADA: Ita América Química Ltda

PROCESSO SEI 18.10.000005426-1

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005426-1

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de serviços assistência técnica dos sistemas de geração de dióxido de cloro.

VALOR: R\$ 295.650,00

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: PHSul Teleinformática Ltda

PROCESSO SEI 18.10.000005489-0

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005489-0

OBJETO: prorrogação de prazo em prestação de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais.

VALOR: R\$ 31.680,00

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2019

PROCESSO 19.10.000006445-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas e cabeçotes

ITENS 01,02 e 03

EMPRESA: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.300,00

ITENS 04 e 05

EMPRESA: AQUADUCTIL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$16.680,00

ITENS 06 e 07

EMPRESA: LOT METAIS EIRELI-ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$31.750,00

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Mobra Serviços de Vigilância Ltda

PROCESSO SEI 003.080148.14.0

APOSTILA 07 DO CONTRATO 003.080148.14.0

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de vigilância armada e desarmada.

VALOR: R\$146.440,37

Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 064/2019

PROCESSO: 18.0.000058402-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motoristas (placa IVG8262 e IVG8302), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os caminhões, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

PRORROGAÇÃO: do Contrato 26/2018, referente à locação de caminhões de placas IVG8262 e IVG8302, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 30/08/2019 a 29/08/2020.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a empresa por ocasião da assinatura, presta garantia no valor de R\$10.168,79 (dez mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) equivalente a 5% do valor total do Contrato para os lotes 2 e 4, através da Apólice 0775.15.2.766-8, da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência de 30/08/2019 a 29/08/2020.

VALOR: Pela locação do Caminhão Toco, de placa IVG8262, lote 2, com motorista, o Contratante pagará R\$8.564,00 por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

Pela locação do Caminhão Toco, de placa IVG8302, lote 4, com motorista, o Contratante pagará R\$8.383,99, por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 69/2019

PROCESSO: 18.0.000058405-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motoristas (placa IVQ4820 e IYR5950), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os caminhões, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

PRORROGAÇÃO: do Contrato 27/2018, referente à locação de caminhões de placas IVQ4820 e

IYR5950, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 30/08/2019 a 29/08/2020.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a empresa por ocasião da assinatura, presta garantia no valor de R\$ 10.045,66 (dez mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) equivalente a 5% do valor total do Contrato para os lotes 2 e 3, através da Apólice 0775.15.2.771-4, da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência de 30/08/2019 a 29/08/2020.

VALOR: Pela locação do Caminhão Toco, de placa IVQ4820, lote 2, com motorista, o Contratante pagará R\$ 8.360,78, por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

Pela locação do Caminhão Toco, de placa IYR5950, lote 3, com motorista, o Contratante pagará R\$ 8.381,99, por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 105/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 06/2019

PROCESSO: 19.17.000001767-2

CEDENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO PEDAL DA INCLUSÃO

OBJETO: Cessão de uso à Cessionária, a título gratuito, do imóvel situado na Capatazia Silva Só localizada sob o Viaduto Tiradentes, na Rua Silva Só, em Porto Alegre/RS, com área de 48,41 m², compreendendo espaço destinado ao armazenamento de guarda de bicicletas adaptadas a PCDs. O imóvel possui uma edificação com duas salas de 3,56m X 2,86 cada e o sanitário com 3,95m X 7,10m.

PRAZO: 12(doze) meses, renováveis, até o limite máximo de 60(sessenta) meses em caso de interesse das partes.

FINALIDADE: O bem imóvel especificado na Cláusula Primeira será utilizado pela Cessionária, exclusivamente, para proceder a guarda de bicicletas adaptadas a PCDs utilizadas pelo Projeto Pedal da Inclusão.

MODALIDADE: Cessão de Uso de Bem Imóvel.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 30/2019

PROCESSO 19.17.000001382-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

CONTRATADA: PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de telecomunicações, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, dada a natureza continuada dos serviços.

VALOR: O valor estimado do contrato corresponde a R\$ 144.542,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais), durante o período de vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2872-339040110500-400, 5001-2872-339040110800-400 e 5001-2872-339040110900-400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 11/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 032A/2019

PROCESSO: 18.18.000000754-7.

MODALIDADE: Registro de Preço nº 001/2018 / Adesão à Ata de Registro de Preço do PE nº 52/2018 do Município de Porto Alegre.

I TERMO ADITIVO: Nº 70066 - L.1144-D - PGMCD Nº 399 - SC/410.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Claro S.A.

OBJETO: Prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP.

ADITIVO CONTRATUAL: Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$18.051,48.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO 19.16.000044577-4

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 19.701, de 15 de março de 2017, que trata de testes de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, após manifestação de interesse, avaliação técnica por parte da diretoria competente desta empresa pública e cumpridos os requisitos estabelecidos pela comissão específica de análise de testes, convocamos o interessado DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para iniciar os testes de sua solução tecnológica, conforme proposto.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2019

PROCESSO 19.16.000031615-0

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização horizontal viária com tinta à base de metil metacrilato monocomponente - aspersão mecânica automática ou com pistola manual - com fornecimento de materiais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 13/09/2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MODALIDADE: Chamamento Público 06/2018.

PROCESSO: 18.16.000040748-6.

OBJETO: Chamamento Público para conhecer, avaliar e testar em campo tecnologia para identificação eletrônica por meio de biometria variada (por digital, facial, videoprecisão ou outras), para o serviço de transporte individual por táxi no município de Porto Alegre.

DECLASSIFICAÇÃO: A empresa Connectis Tecnologia da Informação e Comunicação do Brasil Ltda. restou desclassificada considerando que não apresentou os equipamentos dentro do prazo de 05 dias úteis após a sua convocação.

CONCLUSÕES: Conforme análise dos dados recebidos e acompanhamentos realizados pela GCOT/EPTC, dos veículos em operação, os testes demonstraram que pequenos ajustes necessitam ser realizados, mas que não trouxe prejuízo para a operação dos prefixos que realizaram os testes. As reclamações feitas pelos permissionários e condutores devem ser observadas e ajustadas para que o equipamento tenha pleno funcionamento e não traga problemas aos condutores e usuários do sistema. O equipamento de biometria demonstra os seguintes pontos positivos: Excelente interface de comunicação com o rastreador, o que viabiliza a extração das informações necessárias. Bom desempenho nas atividades diárias, pois apresentou apenas um problema específico, que não impediu a operação normal do prefixo. Segurança e confiabilidade quanto ao condutor que está conduzindo o veículo em tempo real. Interface com o taxímetro impedindo a realização de corridas por motoristas não cadastrados. A possibilidade de cadastro único para os condutores e a condução de qualquer prefixo da frota pública de táxi. Liberação do taxímetro somente a condutores cadastrados. Pontos Negativos: Impossibilidade de interferência remota para resolução de problemas. Dificuldade de leitura da digital (conforme relato dos taxistas). Único acessório homologado pelo INMETRO para os modelos de taxímetro da frota de Porto Alegre. Outro ponto a ser observado conforme informado pela FPI é o valor do equipamento e instalação que deve ficar entre R\$1.400,00 e R\$1.500,00 reais, em aquisição única sem mensalidades. O período previsto para instalação do equipamento em toda a frota de táxi é de 12 semanas. Por fim, após finalizado, e em análise geral, entendemos que o equipamento demonstrou bom desempenho e que o modo de operação demonstra ser o mais confiável visto que limita a cada corrida a identificação do condutor, com isso trazendo segurança e credibilidade nos dados fornecidos tanto para a fiscalização quanto aos usuários do modal Táxi.

A íntegra do Relatório Final de Avaliação dos Testes de Biometria no Modal Táxi se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A ou no sítio eletrônico http://www.eptc.com.br/EPTC_Licita/.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015

PROCESSO: 17.16.000013666-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 13/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A.

CONTRATADA: Perkons S.A. CNPJ: 82.646.332/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de equipamento/sistema fiscalizador de excesso de velocidade e circulação em local/horário proibido, com registro de imagem e vídeo, tipo fixo, com serviço de monitoramento e gestão das informações de tráfego.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$4.517.577,96.

VALOR DO ADITIVO: Não há alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 18.16.000054059-3.

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e WRI Brasil, CNPJ 19.946.671/0001-78.

OBJETO: Adesão da Empresa Pública de Transporte e Circulação no "Grupo de Benchmarking QualiÔnibus", cujo objetivo é oportunizar por meio do processo de benchmarking, a troca de experiências e de boas práticas entre os provedores do transporte coletivo (operadores, gestores e reguladores) para promover a melhoria da qualidade para o cliente do transporte.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTAMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.12.00000688-1 - CONTRATO 17.12.000001223-1 - TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: CENTRO CLÍNICO GAÚCHO

CNPJ: 00.773.639/0001-00

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de setembro de 2019, mantendo o valor a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, sem qualquer espécie de correção monetária. A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 45 (quarenta e cinco) dias, por conveniência administrativa ou preservação do interesse público.

OBJETO DO CONTRATO: Plano privado de assistência médico-hospitalar.

VIGÊNCIA: 07/09/2019 a 06/01/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/18

VALOR MENSAL: R\$ 354.435,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 26 de agosto de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Presidente Interino

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI 17.12.00000868-4 - CONTRATO 006.010236.15.5 - TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: DIGI SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 06.126.611/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte remoto, desempenhando atividades vinculadas e monitoração, instalação, configuração e manutenção dos equipamentos e softwares que compõem a plataforma do Contact Center 156.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/10/2019.

VIGÊNCIA: 26/10/2019 a 25/10/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR MENSAL: R\$ 3.715,60 (três mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 26 de agosto de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Presidente Interino.

CONTRATO

PROCESSO 18.12.000001513-9 - CONTRATO 18.12.000001513-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: SUPORTEC CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 91.797.498/0001-10

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico para 14.000 (quatorze mil) licenças de uso do produto Suíte Trauma Zero Cloud – Desenvolvedor iVirtua Technology

VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 22/08/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 251.720,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 26 de agosto de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Presidente Interino

TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.12.000001454-0 - CONTRATO 17.12.000001188-5 - TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: GESTÃO - SOLUÇÕES INTEGRADAS ERP LTDA - EPP

CNPJ: 03.960.729/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de atualização, manutenção e suporte técnico para o Sistema Radar ERP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2019, mantendo o valor a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, sem qualquer correção monetária.

VIGÊNCIA: 23/11/2019 a 22/11/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR MENSAL: R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019

BASE LEGAL: Lei nº 13.303 de 2016

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Presidente Interino.

TERMO ADITIVO

CONTRATO 006.010124.15.2 - TERMO ADITIVO V

PROCESSO SEI: 17.12.000001084-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: SOPREVI – SERVIÇO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO INTEGRADO LTDA.

CNPJ: 89.455.315/0001-37

OBJETO DO CONTRATO: Plano privado de assistência odontológica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2019. Estender a cobertura do plano odontológico para os seguintes municípios da Região Metropolitana: Cachoeirinha, Canoas, São Leopoldo e Viamão

VIGÊNCIA: 01/09/2019 a 31/08/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 047/15

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$20.279,79 (vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Presidente Interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2019

PROCESSO 18.12.000000466-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

torna público o presente Pregão que tem por objeto a Aquisição de licenças de software de videomonitoramento Digifort, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 09/08/2019, às 14 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 09/08/2019, às 14h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.20.000000460-6

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/2018

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$22.818,72 (vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Presidente IMESF.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: JULHO / 2019

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	7.775.345,14	2.119.240,10	8.044.702,63	5.736.264,47	5.105.800,73
DMAE	560.512,71	152.825,82	1.413.982,83	413.445,08	899.035,19
DMLU	58.243,00	15.872,61	443.420,04	42.968,16	282.034,43
DEM HAB	47.150,99	12.845,64	138.410,72	34.783,40	87.981,55
FASC	209.722,72	57.190,06	184.024,72	154.762,42	116.985,05
CMPA	211.034,48	57.573,07	436.085,28	155.753,23	275.183,55
PREVIMPA	71.373,18	19.467,18	71.506,32	52.672,67	45.474,15
CEDIDOS E AFASTADOS	3.323,03	906,56	7.791,49	2.452,56	4.958,21
Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	76.319,76	20.821,06	6.345.957,05	56.339,60	4.038.674,32
DMAE	0,00	0,00	374.279,15	0,00	238.177,64
DMLU	0,00	0,00	103.124,16	0,00	66.033,99
DEM HAB	3.245,24	885,35	199.139,30	2.395,14	126.725,01
FASC	1.221,94	333,36	21.348,06	901,85	13.585,13
CMPA	0,00	0,00	430.843,29	0,00	274.173,00
PREVIMPA	900,04	245,54	28.042,14	664,27	17.845,00
Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	4.834,66	516.484,72
DMAE	0,00	0,00	0,00	361,38	45.714,84
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	9.954,92
DEM HAB	0,00	0,00	0,00	0,00	31.337,46
CMPA	0,00	0,00	0,00	894,39	33.166,54
FASC	0,00	0,00	0,00	304,64	361,79
PREVIMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	145,68
COMPETÊNCIA: PARCELA GRATIFICAÇÃO NATALINA / 2018					
Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	751.706,38	205.075,62	855.126,23	554.794,29	544.171,32
DMLU	5.642,54	1.539,36	46.934,17	4.164,45	29.867,21
DEM HAB	4.834,46	1.318,91	14.465,85	3.568,05	9.205,54
FASC	20.132,22	5.492,34	19.050,12	14.858,52	12.122,80
Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	0,00	0,00	518.318,14	0,00	329.838,82
DMLU	0,00	0,00	9.353,63	0,00	5.952,31
DEM HAB	0,00	0,00	18.735,95	0,00	11.922,88

FASC	0,00	0,00	1.465,90	0,00	932,84
PREVIMPA	0,00	0,00	2.401,92	0,00	1.528,49
PENSIONISTAS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Suplementar	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	41.793,25
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	981,87
DEM HAB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,47
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00	38,89
PREVIMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84

Relatório resumido dos valores **não repassados** ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 3º da Lei Complementar 505/2004.

*** Valores não recolhidos e nem repassados ao Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às contribuições previdenciárias (social) dos servidores ativos da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme determina a Lei Complementar 818, de 11/09/2017.**

Gratificação Natalina/2017		Dezembro/2017	
Regime	Valor	Regime	Valor
Rep. Simples:	R\$ 64.764,59	Rep. Simples:	R\$ 38.700,90
Capitalização:	R\$ 28.312,98	Capitalização:	R\$ 17.745,68

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019.

CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, Diretora Administrativo-Financeira, em exercício
RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248